

RESOLUÇÃO 24/2022

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – IMPLANTAÇÃO DO BRINQUEDO AQUÁTICO SPLASH ZONE NO PARQUE INFANTIL - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar o Fundo Especial no valor estimado de R\$229.865,63, para implantação do brinquedo aquático Splash Zone no Parque Infantil.”

Processo CD-18/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de retirada do processo de pauta.
- 2) **REJEITAR** requerimento apresentado por Conselheira, no sentido de que a votação fosse efetuada pelo processo nominal.
- 2) **APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$229.865,63 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para implantação do brinquedo aquático Splash Zone no Parque Infantil.

723ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo